



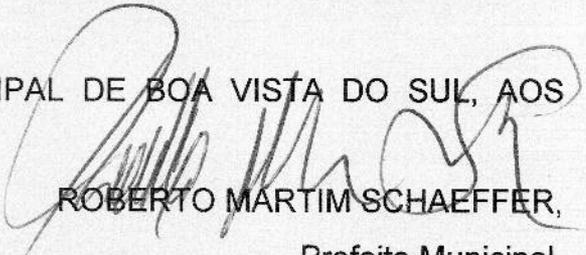
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 338, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM
SEGUNDA CHAMADA.**

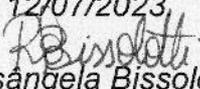
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em segunda chamada¹, a contar desta data, **SENAIR VIEIRA GEMELLI**, no cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 08/2022, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 20/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 03, carga horária de 40 horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeito ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 12/07/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ O candidato Senair Vieira Gemelli nomeado através da Portaria nº 270, de 30 de maio de 2023, optou pela DESISTÊNCIA da vaga oferecida, e reclassificação para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e validade do concurso, a novo chamamento uma só vez.